ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PARECER SOBRE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2020-CPL

1 ANÁLISE

Documentos de Habilitação Técnica das empresas licitantes na Concorrência Pública nº 005/2020-CPL:

- **NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº 07.850.991/0001-40.
- **BASE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 16.932.970-0001-65.
- **GS CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº 18.207.297/0001-26.
- **CONSTRUTORA RV LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 21.737.407/0001-76.
- **ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 31.962.032/0001-00.
- **EMOE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 04.071.521/0001-90.
- **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.654.914/0001-76.
- **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 08.634.231/0001-69.
- **CONSTRUMIX EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº 18.217.625/0001-75.
- **GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 01.344.210/0001-60.

2 OBJETIVO DO PARECER

Proceder análise das comprovações de Capacidade Técnica e Operacional das empresas licitantes apresentadas para o presente certame licitatório, conforme solicitado no item 11.4 do Edital pela CPL-Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

3 PARECER

Relação das Certidões de Acervo Técnico apresentas pelas empresas participantes.

3.1 - NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI.

Item	Validade	Observação
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	15/09/2020	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RUA URBANO SANTOS – BAIRRO JUÇARA
IMPERATRIZ – MA CNPJ: 06.074.091/0001-96

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	31/03/2021	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.1 do edital
Comprovação de vínculo do profissional detentor de CAT	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.2 do edital

3.1.1	**Obra: Serviços de Reforma da Quadra da Juventude do "João de Deus", localizada no município de São Luís/MA, objeto de contrato nº 02.2019 – CAT Nº 820611/2019** **Contratante:** CONSTRUTORA CONSTRUFORMA LTDA-ME. **Contratada**: NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI **Profissional Responsável**: NELSON CHOAIRY NAHUZ JUNIOR	
	Documento analisado	**Observação**
3.1.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.1.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.
3.1.1.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.3 do edital
3.1.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.

3.1.2	**Obra: Construção de Hospital de 40 leitos de Colinas/MA, conforme Contrato nº 200/2014/SES – CAT 820654/2019** **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES MA0 **Contratada**: NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI **Profissional Responsável**: NELSON CHOAIRY NAHUZ JUNIOR	
	Documento analisado	**Observação**
3.1.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.2 do edital

3.1.2.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.
3.1.2.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.3 do edital
3.1.2.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.

Considerações:

- A empresa em questão apresentou 2(dois) atestados de capacidade técnica, onde atendem parcialmente as exigências para capacidade técnica-profissional e capacidade técnica-operacional conforme os itens exigidos no edital para os itens 11.4.2 e 11.4.3, entretanto, os atestados não apresentaram quantidades suficientes para atender os requisitos profissionais e operacionais para o serviço de *"TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,6%"*, então, atestamos que a empresa **NÃO** atendeu os requisitos necessários determinados no Edital.

3.2 – BASE ENGENHARIA LTDA.

Item	Validade	Observação
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	19/09/2020	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	31/03/2021	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.1 do edital
Comprovação de vínculo do profissional detentor de CAT	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.2 do edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RUA URBANO SANTOS – BAIRRO JUÇARA
IMPERATRIZ – MA CNPJ: 06.074.091/0001-96

3.2.1	**Obra: Execução de edifício comercial em alvenaria, com estrutura em concreto armado e vedação em alvenaria de tijolos furados – CAT Nº 803205/2018** **Contratante:** TC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA **Contratada**: BASE ENGENHARIA LTDA **Profissional Responsável**: RONALDO CESAR SILVA SANTOS	
	Documento analisado	**Observação**
3.2.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.2.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.
3.2.1.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.3 do edital
3.2.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.

3.2.2	**Obra: Projeto e Execução de estrutura e instalações de imóvel comercial existente – CAT Nº 86412/2014** **Contratante:** INSTITUTO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO DO MARANHÃO **Contratada**: BASE ENGENHARIA LTDA **Profissional Responsável**: RONALDO CESAR SILVA SANTOS	
	Documento analisado	**Observação**
3.2.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	**Não** atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.2.2.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	**Não** atende os requisitos do item 11.4.3 do edital

Considerações:

- A empresa em questão apresentou 2(dois) atestados de capacidade técnica, onde um atende parcialmente as exigências para capacidade técnica-profissional e capacidade técnica-operacional conforme os itens exigidos no edital para os itens 11.4.2 e 11.4.3, respectivamente, entretanto o outro atestado não encontra-se autenticado de forma a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RUA URBANO SANTOS – BAIRRO JUÇARA
IMPERATRIZ – MA CNPJ: 06.074.091/0001-96

certificar sua veracidade para a equipe técnica da Secretária Municipal de Educação – SEMED, e ainda mais, não apresentou quantidades suficientes para atender os requisitos operacionais para o serviço de *"TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,6%"*, então, atestamos que a empresa **NÃO** atendeu os requisitos necessários determinados no Edital.

3.3 – G S CONSTRUÇÕES EIRELI

Item	Validade	Observação
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	12/01/2021	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	31/03/2021	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.1 do edital
Comprovação de vínculo do profissional detentor de CAT	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.2 do edital

3.3.1	**Obra: Subcontratação de empresa de pequeno porte em cumprimento as exigências da lei estadual nº 10.403/20158. Execução da pavimentação, cobertura e alvenaria do hospital do servidor, em São Luís/MA – CAT Nº 831972/2020** **Contratante:** SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI **Contratada**: G S CONSTRUÇÕES EIRELI **Profissional Responsável**: NATALIA GRILL RODRIGUES	
	Documento analisado	**Observação**
3.3.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.3.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.
3.3.1.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.3 do edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RUA URBANO SANTOS – BAIRRO JUÇARA
IMPERATRIZ – MA CNPJ: 06.074.091/0001-96

3.3.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.

3.3.2	**Obra: Construção de Hospital de 20 leitos, sítio à Avenida Francisco Martins de Azevedo, bairro Sucupira, município de Carolina, contrato nº 196/2014/SES, objeto concorrência 10/2014-CSL/SES – CAT Nº 821276/2019** **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE **Contratada**: G S CONSTRUÇÕES EIRELI **Profissional Responsável**: NATALIA GRILL RODRIGUES	
	Documento analisado	**Observação**
3.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.3.2.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.
3.3.2.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.3 do edital
3.3.2.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.

Considerações:

- De acordo com a análise acerca dos Atestados demostrados acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Educação – SEMED atesta que a empresa atendeu completamente os requisitos necessários determinados no Edital.

3.4 – CONSTRUTORA RV LTDA

Item	Validade	Observação
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	05/01/2021	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	31/03/2021	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RUA URBANO SANTOS – BAIRRO JUÇARA
IMPERATRIZ – MA CNPJ: 06.074.091/0001-96

Pacho

Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.1 do edital
Comprovação de vínculo do profissional detentor de CAT	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.2 do edital

3.4.1	**Obra: Reforma, Ampliação e Construção no âmbito do Centro de Educação Profissional e Tecnológico e Galpão do SENAI de Caxias/MA – CAT 805407/2018** **Contratante:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL **Contratada**: CONSTRUTORA RV LTDA **Profissional Responsável**: ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO	
	Documento analisado	**Observação**
3.4.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.4.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo **totalmente**, o exigido no edital.
3.4.1.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.3 do edital
3.4.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo **totalmente**, o exigido no edital.

Considerações:

- De acordo com a análise acerca dos Atestados demostrados acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Educação – SEMED atesta que a empresa atendeu completamente os requisitos necessários determinados no Edital.

3.5 – ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Item	Validade	Observação
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	25/01/2021	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	31/08/2020	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.1 do edital
Comprovação de vínculo do profissional detentor de CAT	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.2 do edital

3.5.1	**Obra: Projeto e Execução de um galpão em estrutura mista (concreto – metálica) e vedação em alvenaria cerâmica e piso industrial de alta resistência medindo 600m² de área construída – CAT 830158/2020** **Contratante:** GILDEAN NUNES **Contratada**: ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA **Profissional Responsável**: PAULO ADEAN NUNES JUNOR	
	Documento analisado	**Observação**
3.5.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.5.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.
3.5.1.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	**Não** atende os requisitos do item 11.4.3 do edital
3.5.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.

3.5.2	**Obra: Projeto e Execução de uma edificação com área construída de 518,70m², na rua São José, Qd. Única, bairro Vila Lobão, Imperatriz-MA – CAT 831979/2020** **Contratante:** PAULO CESAR NUNES DE SOUSA **Contratada**: ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA **Profissional Responsável**: PAULO ADEAN NUNES JUNOR	
	Documento analisado	**Observação**
3.5.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.2 do edital

3.5.2.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.
3.5.2.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	**Não** atende os requisitos do item 11.4.3 do edital
3.5.2.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.

Considerações:

A empresa em questão apresentou 2(dois) atestados de capacidade técnica, onde atendem parcialmente as exigências para capacidade técnica-profissional e capacidade técnica-operacional para as quantidades exigidas conforme os itens do edital para os itens 11.4.2 e 11.4.3, respectivamente, entretanto os atestados foram emitidos por Pessoa Física, ferindo assim o solicitados no Edital pelo item 11.4.3, que tais atestados sejam emitidos por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, então, atestamos que a empresa **NÃO** atendeu os requisitos necessários determinados no Edital.

3.6 – EMOE ENGENHARIA LTDA

Item	Validade	Observação
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	30/09/2020	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	30/09/2020	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.1 do edital
Comprovação de vínculo do profissional detentor de CAT	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.2 do edital

3.6.1	**Obra: Construção da Escola Municipal Souza Lima – CAT Nº 776190/2016** **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ **Contratada**: EMOE ENGENHARIA LTDA **Profissional Responsável**: JULIO CESAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO	
	Documento analisado	**Observação**
3.6.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.6.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.
3.6.1.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.3 do edital
3.6.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.

3.6.2	**Obra: Construção de uma praça de esporte e de lazer na cidade de João Lisboa/MA, programa "Mais esporte e lazer" com área total de 1.520m2 – CAT Nº 821276/2019** **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA **Contratada**: EMOE ENGENHARIA LTDA **Profissional Responsável**: JULIO CESAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO	
	Documento analisado	**Observação**
3.6.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.6.2.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.
3.6.2.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.3 do edital
3.6.2.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.

Considerações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RUA URBANO SANTOS – BAIRRO JUÇARA
IMPERATRIZ – MA CNPJ: 06.074.091/0001-96

De acordo com a análise acerca dos Atestados demostrados acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Educação – SEMED atesta que a empresa atendeu completamente os requisitos necessários determinados no Edital.

3.7 – SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Item	Validade	Observação
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	30/09/2020	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	30/09/2020	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.1 do edital
Comprovação de vínculo do profissional detentor de CAT	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.2 do edital

3.7.1	**Obra: Registro de contrato nº 001/2014 – Construção de prédio multiuso, com 5 pavimentos para abrigar os institutos de ensino da UNIFESSPA, no município de Marabá/PA – CAT 175704/2018** **Contratante:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA **Contratada**: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA **Profissional Responsável**: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA	
	Documento analisado	**Observação**
3.7.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.7.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo **totalmente**, o exigido no edital.
3.7.1.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.3 do edital
3.7.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo **totalmente**, o exigido no edital.

Considerações:

De acordo com a análise acerca dos Atestados demostrados acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Educação – SEMED atesta que a empresa atendeu completamente os requisitos necessários determinados no Edital.

3.8 – TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA

Item	Validade	Observação
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	30/09/2020	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	-	**NÃO** apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física conforme solicitado no Edital, logo, **não** atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.1 do edital
Comprovação de vínculo do profissional detentor de CAT	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.2 do edital

3.8.1	**Obra: Obra de reforma e ampliação do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA – CAT 82314/2019** **Contratante:** ESTADO DO MARANHÃO – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA **Contratada**: TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA **Profissional Responsável**: MARIO ROBERTO BOAVENTURA	
	Documento analisado	**Observação**
3.8.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.8.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.
3.8.1.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.3 do edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RUA URBANO SANTOS – BAIRRO JUÇARA
IMPERATRIZ – MA CNPJ: 06.074.091/0001-96

3.8.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.

3.8.2	**Obra: Reforma e manutenção do Centro de Educação Profissional do SENAC em Imperatriz-MA, conforme Contrato nº 001/2018 – CAT 808421/2018** **Contratante:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL **Contratada**: TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA **Profissional Responsável**: MARIO ROBERTO BOAVENTURA	
	Documento analisado	**Observação**
3.8.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.8.2.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.
3.8.2.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.3 do edital
3.8.2.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.

Considerações:

De acordo com a análise acerca dos Atestados demostrados acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Educação – SEMED atesta que a empresa atendeu completamente os requisitos necessários determinados no Edital para os subitens 11.4.2 e 11.4.3, entretanto deixou de apresentar a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física conforme solicitado no Edital no seu subitem 11.4.1, logo, atestamos que a empresa **NÃO** atendeu os requisitos necessários determinados no Edital. .

3.9 – CONSTRUMIX EIRELI

Item	Validade	Observação
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	31/08/2020	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	31/03/2021	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.1 do edital
Comprovação de vínculo do profissional detentor de CAT	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.2 do edital

3.9.1	**Obra: Projeto e Execução de edificação residencial unifamiliar com 148,23m² de área construída total, sendo 95,78m² no pavimento térreo e 52,45m² no pavimento superior, em fundações superficiais, concreto armado, alvenaria, reboco, cobertura com estrutura de madeira e telhas cerâmicas (coloniais) com 25% de inclinação, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias – CAT 811017/2019** **Contratante:** CLAUDINEI SILVA FONTINELE **Contratada**: JONAS NERES DE SOUSA **Profissional Responsável**: JONAS NERES DE SOUSA	
	Documento analisado	**Observação**
3.9.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	**Não** atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.9.1.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	**Não** atende os requisitos do item 11.4.3 do edital

3.9.2	**Obra: Projeto e Execução de edificação residencial unifamiliar com 88,95m² de área construída total, sendo 88,95m² só pavimento térreo, em fundações superficiais, concreto armado, alvenaria, reboco, cobertura com estrutura de madeira e telhas fibrocimento, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias – CAT 811834/2019** **Contratante:** SELMA BEZERRA LIMA **Contratada**: JONAS NERES DE SOUSA **Profissional Responsável**: JONAS NERES DE SOUSA	
	Documento analisado	**Observação**
3.9.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	**Não** atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.9.2.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	**Não** atende os requisitos do item 11.4.3 do edital

3.9.3	**Obra: Projeto e Execução de edificação residencial unifamiliar com 40,00m² de área construída total, pavimento superior, em fundações superficiais, concreto armado, alvenaria, reboco, cobertura com estrutura de madeira e telhas fibrocimento, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias – CAT 811792/2019** **Contratante:** CHARLES **Contratada**: JONAS NERES DE SOUSA **Profissional Responsável**: JONAS NERES DE SOUSA	
	Documento analisado	**Observação**
3.9.3.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	**Não** atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.9.3.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	**Não** atende os requisitos do item 11.4.3 do edital

Considerações:

De acordo com a análise acerca dos Atestados demostrados acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Educação – SEMED atesta que a empresa não atendeu completamente os requisitos necessários determinados no Edital para os subitens 11.4.2 e 11.4.3, além disso, deixou de apresentar as planilhas com quantitativos de serviços executados, conforme solicitado no Edital no seu subitem 11.4.3 alínea "a", logo, atestamos que a empresa **NÃO** atendeu os requisitos necessários determinados no Edital.

3.10 – GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRIO LTDA

Item	Validade	Observação
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	30/09/2020	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	30/09/2020	Atende os requisitos do item 11.4.1 do edital
Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.1 do edital
Comprovação de vínculo do profissional detentor de CAT	-	Atende os requisitos do item 11.4.2.2 do edital

3.10.1	**Obra: Reforma e Ampliação do Estádio Frei Epifânio Abadia, na cidade de Imperatriz/MA, contrato nº 018/2008 – CAT WEB – 29854/2010** **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DOS DES. REG. SUST. E INFRAESTRUTURA **Contratada**: GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA **Profissional Responsável**: OZÓRIO GUTERRES DE ABREU	
	Documento analisado	**Observação**
3.10.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.10.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.
3.10.1.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.3 do edital
3.10.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.

3.10.12	**Obra: Construção do Centro de Convenções de Imperatriz/MA, contrato nº 007/2002 – CAT nº 00136/2003** **Contratante:** GERENCIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA **Contratada**: GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA **Profissional Responsável**: OZÓRIO GUTERRES DE ABREU	
	Documento analisado	**Observação**
3.10.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.2 do edital
3.10.2.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.
3.10.2.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.4.3 do edital
3.10.2.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo **parcialmente**, o exigido no edital.

Considerações:

De acordo com a análise acerca dos Atestados demostrados acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Educação – SEMED atesta que a empresa atendeu completamente os requisitos necessários determinados no Edital.

4 - CONCLUSÃO

As empresas licitantes **GS CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº 18.207.297/0001-26, **CONSTRUTORA RV LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 21.737.407/0001-76, , **EMOE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 04.071.521/0001-90, **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.654.914/0001-76 e **GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 01.344.210/0001-60, apresentaram Documentação de Qualificação Técnica compatível com o solicitado no item 11.4 do Edital Concorrência Pública nº 005/2020, estando estas habilitadas, enquanto as empresas **NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº 07.850.991/0001-40, **BASE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 16.932.970-0001-65, **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 08.634.231/0001-69 e **CONSTRUMIX EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº 18.217.625/0001-75 e **ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 31.962.032/0001-00 não apresentaram documentação hábil que demonstrasse capacidade técnica compatível com o objeto da concorrência, estando as mesmas inabilitadas para o mesmo.

Imperatriz/MA, 07 de agosto de 2020.

Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva
Engenheiro Civil
Assessor de Projetos Especiais – SEMED

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação CPL
RECEBIDO
14 / 08 / 2020
às 09:00h